



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

### **PORTARIA N.º133/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,**

CONSIDERANDO que a reunião realizada com a Juíza Eleitoral Dra. Stephane Assis Pinto de Oliveira e o Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, Analista Judiciário Federal, Bruno de Toledo Azzolini, na qual estavam presentes ainda os Senhores Prefeitos dos Municípios desta Comarca, os Advogados e Procuradores Municipais, além da representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dra. Raffaelly Beligni;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TRE/PR nº763/2017 que determina a revisão do eleitorado com a coleta de dados biométricos desta Zona Eleitoral no período de 19 de junho de 2017 a 15 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor a Resolução TSE nº 23.520 de 1º de junho de 2017, que estabelece diretrizes para a extinção e o rezoneamento de zonas eleitorais no interior dos estados e da iminente possibilidade do Município de Rio Bom vir a sofrer prejuízos com eventual extinção da 76ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO, a entrega a este Prefeito de cerca de 5000 (cinco) mil panfletos com informações ao eleitor sobre a obrigatoriedade do cadastramento biométrico e com informações sobre as atividades do Fórum Eleitoral no período de 19 de junho a 15 de setembro;

### **RESOLVE:**

**DETERMINAR** aos agentes de saúde e de vigilância sanitária deste município, bem como às unidades de saúde municipais a panfletagem do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

referido material em suas rotinas a fim de que se consiga o encaminhamento do maior número possível de eleitores ao Fórum Eleitoral.

Após a publicação e certificação, envie-se cópia da presente portaria ao nobre Juízo da 76º Zona Eleitoral.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos vinte dias do mês de junho de 2017 (20/06/2017).

**ENE BENEDITO GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**